



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
3ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas

[Revogada pela Portaria TRT3/3VTSL 2/2015]

PORTARIA 3VTSL N. 1, DE 19 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre o funcionamento da Vara durante a greve dos servidores do Judiciário Federal, deflagrada em junho de 2015.

O MAGISTRADO CLÉBER JOSÉ DE FREITAS, Juiz Titular desta Terceira Vara do Trabalho de Sete Lagoas-MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da Lei e em face dos termos da Portaria GP n. 508, de 18 de junho de 2015:

RESOLVE

Art. 1º. Suspender a fluência dos prazos processuais a partir de 19.06.2015 até posterior deliberação.

Art. 2º. Deverão prosseguir em serviço dois servidores para atendimento dos casos considerados essenciais, conforme exemplificados na citada Portaria GP n. 508, e em outros casos a critério do Juiz, para evitar prejuízos aos jurisdicionados.

Art. 3º. Limitar o atendimento externo desta Unidade ao horário das 12 às 16 horas, a partir do dia 22.06.2015, até posterior deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixada em locais visíveis na Sede do Juízo.

Art. 5º Dê-se ciência desta Portaria à Corregedoria e à Presidência do Tribunal.

Publique-se no DEJT.

Sete Lagoas, 19 de junho de 2015.

Fl. 2 da PRT/3VTSL/1/2015

CLEBER JOSÉ DE FREITAS
Juiz Titular

(Disponibilização: via e-mail, em 05/08/2015)